



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 03 VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

Processo: 25099-02.2012.8.17.0810

SEGURADORA LIDER, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SERGIO GARCIA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do SUBSTABELECIMENTO E CARTA DE PREPOSTO referentes a audiência realizada.

Termo em que,
Pede Juntada.

RECIFE, 14 de junho de 2018.


JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os Drs. Cláudio César de Andrade, Rafaella Barbosa, Antônio Yves Cordeiro de Mello, Flávia Vasconcelos de Lima Barbosa, Rosana Maria Ferreira dos Santos, Natália Barbosa Pessoa de Melo, Camilla Barbosa Pessoa de Melo, Susane Fonseca, Rafael Câmara Albuquerque Alheiros, todos brasileiros, inscritos na OAB/PE respectivamente sob os nºs 3705, 25393, 30225, 13049-D, 14284, 31251, 30701, 27462 e 31893, com endereço profissional Rua Quarenta e Oito, nº 138, Espinheiro, Recife-PE, os poderes que me foram outorgados por SEGURADORA LIDER DOS CONS.DPVAT, nos autos (Processo Nº 250990220128170810) da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT promovida por SERGIO GARCIA, em trâmite na 3ª Vara Cível da comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE.

Recife/PE, 14 de Junho de 2018



João Alves Barbosa Filho
OAB/PE Nº 4246



CARTA DE PREPOSIÇÃO

SEGURADORA LIDER DOS CONS.DPVAT, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 09.248.608/0001-04, com sede à RUA SENADOR DANTAS, 74 5 ANDAR, CENTRO, Rio de Janeiro/RJ, por seu procurador abaixo assinado, com poderes especiais, constitui preposto o(a) Sr(a) MAYCON VINICIUS DE LIMA TEIXEIRA, brasileiro(a) portador(a) do CPF – 093.360.834-90 podendo representar a outorgante na <<audiência>> designada para o dia 14/06/2018, bem como nas demais que se sucederem, nos autos da reclamação (Processo N° 250990220128170810) promovida por SERGIO GARCIA contra SEGURADORA LIDER DOS CONS.DPVAT, em trâmite na 3ª Vara Cível da comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, conferindo-lhe poderes para prestar depoimento pessoal em nome da outorgante, declarar ou ratificar atos, confessar, transigir, tirar fotocópias, retirar autos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao desempenho da presente.

Recife/PE, 14 de Junho de 2018

João Alves Barbosa Filho
OAB/PE N° 4246